



PORTARIA Nº 310/2024

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL  
EXTRAORDINÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE  
MORRO DA GARÇA/MG

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o senhor Antônio Boaventura Filho, brasileiro, divorciado, portador do RG nº: M 652.346 e CPF nº: 149.988.906-20, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Planejamento e Gestão.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 31 de dezembro de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

